



ATO DE CREDENCIAMENTO DGP n. 226/2017

A Decana de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, e *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E:

Credenciar o (a) prof (a) **Mário Lima Brasil**, para orientar alunos de **Mestrado Acadêmico** no Programa de Pós-Graduação em **Música**. O presente credenciamento é válido pelo período de 5 anos, a partir da data de homologação.

Em 17/03/2017.

Professora Helena Eri Shimizu
Decana de Pós-Graduação
(original assinado)